



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 137/2009 – DF, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Designa Comissão de Seleção de estagiários para a
Subseção Judiciária de Petrolina

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o disposto na Resolução n.º 28, de 17/12/2008, do Tribunal Regional Federal da 5.^a Região;

Considerando a solicitação do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Petrolina por meio do Ofício n.º GOS.0008.000017-3/2009, de 24/3/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada Comissão para recrutamento e seleção de estagiários em Ciência da Computação e Ciências Contábeis e formação de cadastro de reserva para a Subseção Judiciária de Petrolina, integrada pelos servidores Silvana Maria Carvalho de Brito, matrícula 2189, Paulo Marcelo Ludovico da Silva, matrícula 2788, Maria Izabel Feitosa, matrícula 2172, e Francisco Rocha de Alencar, matrícula 2497, sob a presidência da primeira e tendo o último como suplente.

Parágrafo único. Incumbirá à Comissão a elaboração do edital de seleção e o seu conteúdo programático.

Art. 2.º A Comissão de Seleção serão supervisionadas pela Direção da Subseção Judiciária de Petrolina.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro